

## PORTARIA Nº 501/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **ODILENE MARTINS RIERA PIMENTA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 15/05/2005 a 14/05/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 08/08/2018 e término em 06/09/2018, devendo retornar em 07/09/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 08/08/2018.

Itajubá, 23 de julho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo